



**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2015**

O Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº. 383/2015 de 01 de Junho de 2015, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), Lei Complementar nº. 2.338/2010, Lei nº. 2.367/2010 e Lei Municipal nº 2.767/2014, de 10 de dezembro de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso resolve, tornar público o presente Edital que estabelece normas para a sua realização, cujo objetivo é a Contratação, por Tempo Determinado, para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante nos ANEXOS I.

DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 14 de julho de 2015 exceto sábado e domingo das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m**, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, localizada na Avenida. Dauri Riva, nº. 215 – Setor Norte, centro, cidade de Colíder, MT.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder, da Secretaria Municipal de Saúde, da Câmara Municipal de Vereadores, no site: www.colider.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios em relação às quais, ninguém poderá alegar desconhecimento.

A inscrição é gratuita e poderá ser efetuada pessoalmente ou por procurador, com procuração pública registrada em cartório e formalizada com os seguintes critérios e documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) (cópia);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (Titulo de Eleitor e do comprovante de votação da ultima eleição) (cópia);
- Outros cursos de qualificação profissional (para fins de desempate) – itens 6.2 e 6.2.1 do Edital de Abertura;
- Currículo contendo experiências profissionais no exercício do cargo proposto;
- Não ter sido demitido por justa causa pelo serviço Público e ou privado, observados os prazos prescritesivos;
- Declaração de Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- Cédula de Identidade (RG) (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Uma foto 3X4 (atual e de frente);

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



DAS PROVAS

A realização da prova objetiva será na data de **26 de julho de 2015, no horário das 08:00 as 11:00 horas** nas dependências da Universidade de Mato Grosso - UNEMAT, situada na Avenida Ivo Carnelos, nº. 393, Setor Leste, Centro, na cidade de Colíder-MT.

ANEXO I
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
PROFISSIONAIS DA SAÚDE

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Técnico de Higiene Dental	Ensino Médio + Registro no Conselho	02	40 horas semanais	R\$1.001,66
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio + Registro no Conselho	02	40 horas semanais	R\$1.001,66
Técnico em Enfermagem (Cadastro Reserva)	Ensino Médio + Registro no Conselho	05 Cadastro Reserva	40 horas semanais	R\$1.001,66

Colíder/MT, 23 de junho de 2015.

Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal
Colíder-MT

Luciene de Almeida Teodório
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2015